DE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para cidadãos e às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS-Centro de Referência da Assistência Social de Rio Brilhante/MS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: ISAIR JORIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A6D5-3EB0-0913-B1B1 e informe o código A6D5-3EB0-0913-B1B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6D5-3EB0-0913-B1B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 14/09/2026 10:04:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A6D5-3EB0-0913-B1B1